

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 17-P, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO O EMPREGADO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS – CC, DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **JOICE NUNES BUFON**, ocupante do emprego público de confiança de COORDENADOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS – CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE Nº 028 – P, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 14 de março de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como agentes de contratações e pregoeiras e respectiva equipe de apoio para realização de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 14.133/2021 no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, à qual fica composta na forma abaixo:

- **Agente de Contratação e Pregoeira: Karina Maria Matos Dias**

- **Equipe de Apoio:** Naclesia Minchio Correia, Missleide Barboza Tobias, e Glesiane Coutinho Rosa.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais nºs. 14.133/2023, 10.520/2002, 8.666/1993 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis às licitações e contratos públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 08-P, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 14 de março de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Protocolo 1284024

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 17-P, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**EXONERA A PEDIDO O EMPREGADO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS - CC, DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **JOICE NUNES BUFON**, ocupante do emprego público de confiança de COORDENADOR DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS - CC do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE Nº 028 - P, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 14 de março de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Protocolo 1284033

Termos**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUALITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO Nº. 020/2022**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.712.399/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2022 DO CONCÓRCIO CIM POLINORTE ADESÃO ARP 034/2022 - CONSÓRCIO CIM NORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

Objeto: Termo aditivo de ACRÉSCIMO QUALITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO Nº.

020/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de

Sistema de Gestão de Consórcio Público de Saúde, Sistema de Gestão em Saúde Pública Municipal, Serviços de Assessoria de Gestão em Saúde Pública e Assessoria Técnica para o consórcio e todos os entes consorciados a este consórcio, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas,

Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários.

Em se tratando de acréscimo qualitativo, ficam inseridos os SUBITENS 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

referente ao ITEM 01 do MÓDULO DE GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Subsequente, fica aditado unilateralmente, o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), aproximadamente 2,78%, do Valor Total do contrato de Prestação de Serviço nº 020/2022, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 07/03/2024
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1284073

Contrato**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 050/2024.**

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.